



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2489– Assú-RN, terça-feira, 26 de agosto de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096006544 / Samaria Benevides Garcia /
143º
000096006590 / Carliana de Moura Dutra / 144º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Assú/RN, 18 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -
Assú/RN, no período entre 20 de agosto a 02 de
setembro de 2014, exceto sábados, domingos e
feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2485
do Diário Oficial do Município do dia
20/08/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096006141 / Cleomáx dos Santos Medeiros /
9º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 12 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -
Assú/RN, no período entre 13 a 26 de agosto de
2014, exceto sábados, domingos e feriados, de
08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2479
do Diário Oficial do Município do dia
12/08/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo
pertinente para execução dos serviços de
Construção de BANHEIROS acessível nas Zonas

Rurais e Urbanas das Escolas: (Cumbe; Riacho;
Torrões; Linda Flor; Santa Clara; Farol;
Mendubim I e II; Nova Trapiá e bairro São João),
neste Município de Assú/RN. A despesa
decorrente da contratação correrá por conta de
recursos específicos consignados no Orçamento
Geral do Município. Face não ter nenhum
interessado comparecido ao evento em
comento, fica prorrogado para o dia 12.09.2014
às 08h30min, a nova data para abertura dos
trabalhos. Assú/RN, 25 de Agosto de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 391/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercerem em caráter
efetivo nos respectivos cargos do Quadro
Permanente da Prefeitura Municipal de Assú-RN,
abaixo relacionados, em virtude da classificação
e aprovação no Concurso Público Municipal de
Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010,
homologado pelo Decreto nº 059/2010, de 07 de
dezembro de 2010 e prorrogado pelo Decreto nº
121/2012, de 05 de dezembro de 2012.

Professor de Educação Infantil ao Ensino Fundamental

Inscrição	Nome
000096005827	Aretuza Morais de Souza
000096004637	Joziene Lima de Queiroz

Art. 2º - O prazo para posse nos respectivos cargos públicos é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea a "f", Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E;

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor(a) SALVADOR GALVÃO NETO, matrícula nº 9162-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 211283212-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 124/2014 (Tomada de Preços nº 124/2014), que tem como objeto Serviços de Implantação do Parque de Exposição no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

**PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO
EDITAL 2014.2 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS
DESISTENTES**

O Prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 427/2013, de 05 de junho de 2013, faz jus a transferência do benefício de um aluno

desistente do valor referente à bolsa de 80, que se deslocava para Mossoró, conforme requerimentos arquivados na secretaria. Para um aluno que estava na lista de espera, a saber:

Aluno desistente bolsa de 80:

- Glaudstone Fonseca da Silva

Aluno da lista de espera:

- Emmily Bezerra Gomes Fonseca

Observação: Os alunos contemplados devem comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no período de 15 a 30 de cada mês, para prestação de contas do benefício, com os recibos que comprovem o pagamento.

Assú (RN), 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro - Assú - RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO